



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 121/2019 de 19 de dezembro de 2019.

Designa comissão para propor ao Conselho Universitário (Consuni) os prazos referentes à composição da lista tríplice para nomeação de Reitor e Vice-Reitor e Diretores e Vice-Diretores de Campus e Centro.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 19 de dezembro,

CONSIDERANDO o artigo 16, XVI do Estatuto da Ufersa;

DECIDE:

Art. 1º Designar comissão para propor ao Consuni os prazos referentes à composição da lista tríplice para nomeação de Reitor e Vice-Reitor e Diretores e Vice-Diretores de Campus e Centro, composta pelos seguintes membros:

- Jackson de Brito Simões;
- Rodrigo Silva Costa;
- Wesley de Oliveira Santos;
- Elisângela André de Oliveira Chaves; e
- Ana Flávia Barbosa de Lira.

Parágrafo único. O Conselho estabeleceu o prazo até o dia 10 de janeiro de 2020 para a entrega do relatório da referida comissão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de dezembro de 2019.

José de Arimatea de Matos
Presidente